



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, em 08 de julho de 2025.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza, “Edinho Ball”, UB, Presidente, Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Danilo de Paula e Souza “Tilico Show”, PP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto César Dichoff Júnior, PP, Vice Presidente, Wender dos Santos Cordeiro, PSB. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 22ª Sessão Ordinária, na 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2025/ 2028, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2025, da Legislatura 2025/2028. A senhora vereadora Danielle de Assis, REP, requer verbalmente ao senhor Presidente que submeta à deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. O senhor Presidente submete o requerimento à deliberação dos vereadores/vereadoras. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente submete a Ata em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação a Ata foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez)



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n. 063, 066, 068 SE/2025 do Prefeito Municipal encaminha para apreciação os Projetos de Leis: PL n. 034/2025 autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, Lei Municipal n. 2.314/2024, no valor de R\$ 534.800,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda; PL n. 035/2025, altera o caput do Art. 2º da Lei Municipal n. 2.343, de 23 de junho de 2025, que institui o Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil - PROMAT, no âmbito do município de Poconé - MT, e dá outras providências; PL n. 035/2025 autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, Lei Municipal n. 2.314/2024, no valor de R\$ 2.300.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício n. 059 SE/2025 do Prefeito Municipal encaminha para apreciação Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de Maio/2025. Ofícios n. 157, 158, 159, 160, 161, 162/PMP/2025 do Prefeito Municipal em resposta aos ofícios CM. n. 587, 589, 596, 598, 600, 603/2025 do senhor Presidente da Mesa Diretora que encaminha proposições de Vereadores/Vereadoras ao Executivo Municipal. Ofícios n. 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155/2025/SINFRA do Secretário Municipal de Infraestrutura em resposta aos ofícios CM. n. 413, 453, 458, 473, 480, 550, 554/2025 do senhor Presidente da Mesa Diretora que encaminha proposições de Vereadores/Vereadoras a SINFRA. Ofícios n. 103, 104, 105, 106/SMEL/2025 da Secretária Municipal de Esporte e Lazer em respostas aos ofícios CM. n. 560, 619, 629, 689/2025 do Presidente da Mesa Diretora que encaminha Indicações de Vereadores/Vereadoras à Secretaria. Ofícios n. 027, 028/2025 do Diretor Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em resposta a proposições de Vereadores/Vereadoras encaminhadas a DEMUTRAN pelo senhor Presidente pelos ofícios CM n. 602 e 642/2025. **De Diversos:** Ofício n. 605-2025/1PJ/Poconé/MT/MT da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé solicita informações (Simp 000261-073/2025) regularidade da atualização e disponibilização das informações obrigatórias no portal institucional da Câmara Municipal. **Proposições apresentadas por vereadores/vereadoras:** Projeto de Lei n. 002/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal e dá outras providências. Requerimento n. 009/2025, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, requerem a Mesa Diretora, seja oficializado os senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmiesleski, Secretário Municipal de Infraestrutura, Joaribe Peres Proença de Araújo, Diretor Municipal de Obras, para que prestem, no prazo legal, as seguintes informações formais e detalhadas: 1. Qual o motivo da paralisação da obra do



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ginásio Municipal Guido Silva? 2. Há previsão de retomada das obras? Em caso positivo, qual o cronograma estabelecido? 3. Qual o valor total já investido na obra até o momento? 4. Qual o saldo disponível em caixa para a continuidade desta obra, conforme registros financeiros atualizados? 5. Existe algum contrato vigente com empresa executora ou licitação em andamento para finalização da obra? 6. Quais os entraves técnicos, burocráticos ou políticos que estariam impedindo a conclusão da referida obra pública? Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 001/2025 autoria Vereador Tilico Show, PP, aos senhores Eronildo da Silva, Benedito Lucio da Silva, Gonçalo Divino de Lara, Daniel Lourenço Bispo, Edilson Ricardo de Arruda, Leandro de Oliveira, Jonathan Mendes de Oliveira, José da Cruz dos Santos, Juliano Frederico de Arruda, Matheus Aparecido da Silva, Eldir César Pereira Cintra, Ézio Levegildo de Andrade, Wellington Francisco de Souza Silva, Daniel Nunes da Silva, André Deodato Corrêa, pelas relevantes ações desempenhas com responsabilidade em Exposições Agropecuárias como Tratadores, Apresentadores de equinos da raça pantaneira, nas realizadas nos municípios Cáceres - MT, (ExpoCáceres 2019), Maringá-PR, (Expo Maringá 2020), Campo Grande - MS, (Expor Grande 2024), Rio Verde - MS, (Expo Rio Verde 2024), Cuiabá - MT, (Expor Cuiabá 2024), Corumbá - MS, (Expo Corumbá 2017), ações de fundamentais importâncias na propagação da qualidade da raça, obtendo excelentes resultados. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Indicação n. 043/2025 autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, manutenção do trecho da Rua Antonio João a partir do cruzamento da Avenida Pinheiro Machado até a Escola Méritos, calçado com pedra paralelepípedo, envolvendo a reposição de pedras soltas, preenchimento de espaço entre elas, limpeza e recuperação de bocas de lobo e implantação de redutor de velocidade. Indicação n. 001/2025 autoria vereadores Wender dos Anjos, PSB e Dr. Felipe Sérgio, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura realizar operação tapa buracos nas vias públicas Justino Gonçalves da Guia, Nossa Senhora Aparecida, Santa Luzia e Santa Catarina, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 002/2025 autoria vereadores Wender dos Anjos, PSB e Dr. Felipe Sérgio, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura instalação de redutores de velocidades (quebra-molas) em pontos estratégicos das vias públicas: Rua Hugo Nunes Rondon, (antiga Rua ABC), e da Avenida Generoso Ponce, proximidades do Posto São Cristóvão, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 004/2025 autoria vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Schmieleski, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar meios para construção de Praça Pública no espaço onde é comemorado o evento Malhação de Judas, conhecido como Pau de Sebo realizado todos os anos na Semana Santa, situada na esquina da Rua Intendente Antonio João com a Rua Tiradentes, bairro Boa Nova, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 005/2025 autoria vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Felipe Neves, Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, buscar meios junto ao governo Estadual, Federal para construção de poço artesiano na Comunidade Rural Capão de Angico, para atender em média 10 famílias residentes do outro lado da várzea, onde se encontra doada uma área específica para implantar a melhoria. Indicação n. 046/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieleski, Secretário Municipal de Infraestrutura efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho na estrada principal que dá acesso à Comunidade Rural Buriti, município de Poconé - MT. Indicação n. 047/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Deputados Estaduais Carlos Avallone, Eduardo Botelho e Júlio Campos viabilizar recursos financeiros via emendas parlamentares para construção de casas populares na cidade de Poconé - MT, com fins específicos atender famílias de baixo poder aquisitivo. Indicação n. 048/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, reitera a senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, Secretária de Estado de Agricultura Familiar, (SEAF/MT) destinar calcários a pequenos produtores rurais do município de Poconé - MT, visando fortalecimento da agricultura familiar. Indicação n. 014/2025, autoria vereadores Tilico Show, PP e Prof. Danúbio Campos, UB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieleski, Secretário Municipal de Infraestrutura levar benefícios e melhorias as famílias residentes nas unidades habitacionais: Santa Clara e São Francisco, no que se refere: I. Manutenção com aplicação de revestimento asfáltico em todas as vias públicas que se encontram tomadas por buracos; II. Limpezas públicas com retiradas de entulhos e coleta seletiva de lixo domiciliar semanalmente; III. Pintura de meio fio. Indicação n. 071/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, e Wender dos Anjos, PSB, indicam ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieleski, Secretário Municipal de Infraestrutura, inclua o Residencial Morro do Gato no cronograma de serviço de tapa-buracos e manutenção asfáltica. Indicação n. 072/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, e Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieleski, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar manutenção e recuperação da ponte localizada no acesso do Campo Limpo em direção ao Laranjal, município de Poconé - MT. Indicação n. 073/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar aquisição e fornecimento de Uniformes Completos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especialmente máscaras, para os servidores que atuam diretamente nos serviços de tapa-buracos no município. Indicação n. 074/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Sidney Sulano da Silva, Diretor de Serviços Públicos, efetuar serviços de limpeza urbana na área situada no entorno da estrutura física do IMFT, na localidade denominada Rio Bento Gomes, município de Poconé - MT. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos Projetos de Leis: PL n. 034/2025 autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, Lei Municipal n. 2.314/2024, no valor de R\$ 534.800,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda; PL n. 035/2025, altera o caput do Art. 2º da Lei Municipal n. 2.343, de 23 de junho de 2025, que institui o Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil - PROMAT, no âmbito do município de Poconé - MT, e dá outras providências; PL n. 035/2025 autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, Lei Municipal n. 2.314/2024, no valor de R\$ 2.300.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; PL n. 002/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal e dá outras providências, a Comissão Permanente para análise e parecer. Requerimento, Moção e as Indicações as autoridades destinadas. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, autoria Vereador Brayon Rondon, REP, concede o Título de Cidadão Poconeano ao Senhor Faissal Jorge Calil Filho, com o Parecer n. 032/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, autoria Vereador Tilico Show, PP, concede o Título de Cidadão Poconeano ao Senhor André Von Thuronyi com o Parecer n. 033/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 001/2025, autoria vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, institui o relatório de vistoria prévia obrigatória de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Poconé - MT, antes da sua utilização e dispõe sobre o encaminhamento e a divulgação periódica dessas informações para fins de controle e transparência, com Veto Total, aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com o Parecer n° 034/CJEF/2025, opinando pela derrubada do veto. Em discussão: Manifesta o vereador Dr.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Felipe Sérgio, PP: Primeiramente boa noite, cumprimento a todos que se fazem presente hoje esse Projeto de Lei que apresentei há um tempinho atrás foi aprovado por esta Casa de Leis que todos vocês sabem e acabou que sofreu veto o meu entender se vocês são a favor do veto, entendo que esta é uma Casa de Leis, todos temos direito de expressão a questão de que as vezes não vai mudar em nada não ficarei zangado nem com A nem com B que este relatório visa a utilidade da transparência com dinheiro público mais a gente pode conservar os veículos que a no nosso município nas secretarias municipais, pois a gente vê que teve uma estrada que fundiu com 20 mil km rodados, teve um fiat Mobi que fundiu agora com pouca quilometragem por falta de manutenção, não culpo a gestão atual, não culpo a gestão anterior mais alguém errou em não dar manutenção ao carro e acabou dando prejuízo ao erário público e desta forma apresentei esse projeto e gostaria que esse projeto fosse aprovado, derrubado o veto do Poder Executivo para que a gente possa ter esse relatório mensal onde visa antes do motorista utilizar conferir a água, nível de óleo, se o carro aparenta algum problema é simples gente não tem porque falar que é vício de iniciativa um mecanismo de fiscalização agradeço a todos que vocês no passado aprovaram esse projeto não sei da opinião de cada um hoje perante o veto mas desde já, muito obrigado.. Não havendo mais parlamentares a discutir a matéria, passou se para a votação nominal, conforme disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Art. 207 do Regimento Interno alterado pela Resolução n. 266/2001, o senhor Presidente informa que vereadores/vereadoras que for a favor do Projeto de Lei (contra o veto) ao dirigir ao púlpito/microfone para votar diga “SIM” e o que for contra o Projeto de Lei (favorável à manutenção do veto) diga “NÃO”. Em seguida autoriza a 1ª Secretária fazer chamada dos vereadores/vereadoras mediante lista de presença para dirigir ao púlpito/microfone para votar. Pela lista de presença foram chamados: Vereadora Anne Steele da Silva Martins, vota “SIM”. Vereador Benedito Aurélio de Arruda Lima, vota “NÃO”. Vereador Brayon José Rondon Maciel, vota “Não”. Vereadora Danielle de Assis Carvalho, vota “SIM”. Vereador Danilo de Paula e Souza “Tilico Show”, vota “NÃO”. Vereador Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, vota “Não. Vereador Dr. Felipe Sérgio da Silva, vota “SIM”. Vereador Jose Sérgio da Silva Martins vota “NÃO”. Vereador Dr. Roberto César Dichoff Júnior, vota “NÃO”. Vereador Wender dos Santos Cordeiro, vota “SIM”. Encerrada a votação contabilizados os votos pela 1ª Secretária, mediante o resultado: 04 (quatro) votos “SIM” e 06 (seis) votos “NÃO”, o senhor Presidente declara mantido o VETO apostado pela Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei n. 006/2025, autoria dos Vereadores Dr. Felipe Sérgio e Wender dos Anjos. **Explicação Pessoal:** Não havendo vereador/vereadora inscrito para fazer uso da fala na Explicação Pessoal e nada mais a tratar na sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 23ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 de julho de 2025, às 19h00min, declara encerrada a 22ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

_____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, _____ gravei a _____ sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, assessora da mesa diretora, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **07 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos Vereadores presentes.